

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

Leilão extrajudicial ON-LINE (Apart Hotel LAKESIDE HOTEL RESIDENCE)
 Apt. 215, Bl. A conj. 2, Trecho 1, SHTN, mat. 73960 (2º. Of), área privativa de 96 m2 + garagem no sub-solo. Base legal: Lei 9.514/1997 (fiduciária Capity Emp. Simples de Cred. CNPJ 33.932.206/0001-09)1º. Leilão: 09/setembro/2021, lance mínimo R\$1.507.928,00, fechamento às 10:00hs. 2º. Leilão: 10/setembro/2021, lance mínimo R\$1.490.000,00, fechamento às 10:00hs. LANCES NA PÁGINA DO LEILOEIRO: <https://www.paulotolentino.com.br> Intimação: fica intimada para todos os efeitos legais Sra. Dalva Maria Dutra, CPF 226.378.501-91

Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS e ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS DO STIU-DF

Pelo presente Edital de convocação, a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Distrito Federal – STIU-DF faz saber que, em conformidade com o disposto nos artigos 113, 115, 116 e 117 do seu Estatuto Social, realizará eleições de Delegados Sindicais e de representante dos aposentados das 08h do dia 28/09/2021 às 18h do dia 29/09/2021, visando o cumprimento de mandato para o triênio 2021/2024. Informa que o registro dos candidatos poderá ser realizado das 08h do dia 09/09/2021 às 17h do dia 17/09/2021, no site do sindicato: www.urbanitariosdf.org.br. As eleições ocorrerão de forma virtual, com acesso ao processo de votação através da página eletrônica do STIU-DF devido às condições impostas pela pandemia de COVID-19. No dia 20 de setembro o Sindicato divulgará os nomes de todos os candidatos e local de trabalho. O prazo para divulgação e propaganda dos candidatos é de 21 a 27 de setembro de 2021. Apuração da eleição e proclamação dos eleitos será no dia 29 de setembro de 2021, a partir das 18h30. Serão eleitos 23 Delegados Sindicais, assim distribuídos: Eletrobras - 01; Eletrobras Furnas Brasília - 02, Eletrobras Furnas Serra da Mesa - 01 e Eletrobras Furnas Gurupi - 01; Eletrobras Eletronorte - 08, CEB Neoenergia - 05 (SIA 02; GAMA 01; PLANALTIMA 01; Taguatinga 01), CEB IPES - 01, Operador Nacional de Sistema Elétrico (ONS) - 01; Equatorial - 01; e Norte Energia - 01. Também, será eleito 1 (um) representante dos aposentados filiados.

Brasília –DF, 06 de setembro de 2021.

João Carlos Dias Ferreira
 Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Itamar Sebastião Barreto
 Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral
Silvana Louzada Meneses **Rafael Alves Azevedo**

Aos Senhores,
ANÍSIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR (posseiro),
LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS (proprietário),
LILIANE DE FÁTIMA CAVALCANTE DRUMOND (proprietária),
MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA (posseiro),
JOSÉ PACÍFICO DE ASSIS JÚNIOR (posseiro) e
PATRICIA GERMANO PACÍFICO (posseira).

Proprietários do imóvel, FAZENDA LAGE OU GIBÓIA, DISTRITO FEDERAL, confrontantes, na região administrativa de Ceilândia/DF.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Oficial em Exercício do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo às atribuições conferidas pelo art. 8º inciso 8º, 9º e 10º do Provimento nº 2, de 19/04/2010 da corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, venho intimar-lhe a fim de que compareça nesta serventia, para esclarecimentos referente ao respeito de limites e confrontações entre as áreas de vossas propriedades, sito Fazenda Lage ou Gibóia/DF, possesores sem justo título e os de propriedade matriculados sob matrícula nº 60.521 desta serventia, anteriormente matriculados sob nº 17.387 desta serventia e com o registro anterior a transcrição 25.308 Fl 164 Lv 3AB do 3ºORIDF, transferido a esta serventia, com o imóvel denominado: Fazenda Lage ou Gibóia/DF, matriculados sob nºs 14.783 e 14.784 desta serventia, feito pedido de fusão das matrículas, perfazendo atualmente uma área de 150,7408 hectares de terras, de propriedade: Maria Dalva Bimbato de Almeida, Celso Bimbato de Almeida, Augusto Cesar Bimbato de Almeida casado com Ana Lúcia Fernandes Cunha, Célio Bimbato de Almeida e Selma Bimbato de Almeida.

Assim procedo a INTIMAÇÃO, de V.Sa. para que se dirija a este Cartório situado na CNM 01 BLOCO H 1º ANDAR, CEP 72215-508, no prazo de 15 DIAS a contar desta data.

Ceilândia/DF, 01 de setembro de 2021.

Selo Digital: TJDFT20210330027722FTLJ
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 Atenciosamente,
Silvana Louzada Meneses
 Oficiala Substituta. OS: 014970

SINDUSCON-DF
SINDUSCON-DF ESTREITA LAÇOS COM EMATER-DF



Nesta semana, o Sinduscon-DF visitou a sede da Emater-DF na busca de uma parceria do projeto Construindo Laços, no caso a tentativa de viabilizar a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) compacta, projetada pela Embrapa Hortaliças.

Os diretores do Sinduscon-DF visitaram a Embrapa Hortaliças para conhecerem de perto como funciona o protótipo do sistema de tratamento de estação de esgoto que tem o diferencial de tratar e garantir água limpa para a irrigação de hortaliças. Conforme apresentado à diretoria da Emater-DF, o interesse é social

e temos o desafio de ajudar na viabilização do projeto e obra.

A presidente da Emater-DF, Denise Fonseca, recebeu bem a proposta e levantou alguns passos para verificar a possibilidade de viabilizar a ação. Ela apontou que a Emater-DF vai conversar com as associações e cooperativas das comunidades rurais para identificar possíveis locais e uma visita técnica.

A reunião contou com a presença do assessor técnico, Antônio Dantas, e do coordenador de operações, Pedro Ivo Braga, ambos da Emater-DF. Pelo Sinduscon-DF, participaram os vice-presidentes José Antônio Magalhães e Helena Peres.

Dionyzio Klavdianov
 Presidente do Sinduscon-DF

CTO DF CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CRO-DF Nº 4/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal faz saber que o Plenário do CRO-DF decidiu inscrever a chapa nº 01, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-DF, convocada por meio do Edital nº 2/2021, publicado no Diário Oficial da União de 01/07/2021.

A eleição será realizada a partir do dia 1º de outubro de 2021, à 00h00, até o dia 2 de outubro de 2021, às 23h59. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será on-line, sendo resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei.

O edital completo, contendo todas as informações referentes à eleição, encontra-se afixado na sede do CRO-DF e disponível na página www.cro-df.org.br.

Brasília, 2 de setembro de 2021.

NILTON CARLOS GARBIM, CD
 Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF

TJDFT Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

4ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

SEGREGO DE JUSTIÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0713428-56.2021.8.07.0016
 CLASSE JUDICIAL: CURATELA (12234)
 REQUERENTE: YURI ALMEIDA FREITAS, RODRIGO ALMEIDA FREITAS
 O(A) DR(a): LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação CURATELA (12234) - Processo 0713428-56.2021.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: YURI ALMEIDA FREITAS, RODRIGO ALMEIDA FREITAS, foi decretada, mediante sentença transitada em julgado, a SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DA INTERDITADA Maria das Dores Almeida, CPF nº 033.043.021-15. Nomeou-lhe curador(a):RODRIGO ALMEIDA FREITAS (CPF: 924.999.881-34), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 30 de agosto de 2021, 15:09:13.

RENATA BITTAR
 Diretora de Secretaria

ASSEJUS Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ASSEJUS – BIÊNIO 2021/2023

A Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal – ASSEJUS – CNPJ: 01.225.968/0001-60, por meio de sua Comissão Eleitoral, atendendo ao disposto no capítulo IX, seção I do seu Estatuto Social, faz saber que, torna pública, em especial aos seus filiados, a publicação em seu site (www.assejus.org.br) e também nos meios eletrônicos (e-mails e outros) o REGIMENTO INTERNO das ELEIÇÕES GERAIS para o BIÊNIO 2021/2023. Data da Publicação no site (06.09.2021). O Regimento Eleitoral completo, encontra-se no site da entidade. Segue resumo/extrato:

Art. 3º As Eleições Gerais para os Órgãos Sociais da ASSEJUS serão realizadas mediante voto secreto e direito dos sócios efetivos e fundadores, na condição de servidores ativos ou inativos do TJDF no pleno gozo de seus direitos sociais, tendo cada associado direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

Parágrafo único. Poderão votar somente os sócios efetivos e fundadores que integrem o quadro social da ASSEJUS até o dia 4 de outubro de 2021.

Art. 4º A convocação das Eleições Gerais será feita pela Comissão Eleitoral por meio de Edital de Convocação, nos termos dos artigos 91 e 92 do Estatuto Social da ASSEJUS, e será amplamente divulgada aos associados.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral publicará este Regimento e a convocação das Eleições Gerais Biênio 2021/2023 no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 5º As Eleições Gerais ocorrerão nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Art. 6º A votação para eleição dos Órgãos Sociais da ASSEJUS, que será individual e secreta, poderá ser realizada eletronicamente por meio do Sistema Automatizado de Votação desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal ou pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o devido suporte operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI do TJDF.

(...)

Art. 11. A disputa da eleição para membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e para cargos da Diretoria Executiva da ASSEJUS far-se-á por meio de inscrição de chapas completas e independentes, autônomas e sem nenhum vínculo entre elas.

(...)

§ 5º O requerimento original para inscrição das chapas, devidamente assinado por todos os candidatos/componentes da chapa, deverá ser entregue na sede administrativa da ASSEJUS, localizada no 9º andar do Edifício Anexo A do Fórum de Brasília, no período de 20 de setembro de 2021 a 7 de outubro de 2021, das 12h às 19h, sendo vedada a inscrição via fax ou por e-mail.

O regimento foi aprovado na Comissão Eleitoral e também no Conselho Deliberativo, conforme parágrafo segundo do artigo 89 do Estatuto Social.

COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO DELIBERATIVO

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficial Registradora do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que FÁBIO DE AGUIAR NUNES, brasileira, viúva, médica, RG nº. 00.315.816-09 SSP/BA, CPF nº. 003.817.305-06, residente e domiciliada em Salvador -BA, prenotou nesta Serventia, sob o nº. 27.318 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matrícula, com o intuito de especializar uma área de terras com 06,3000ha (06 hectares, 30 ares e 00 centiares), situada na Fazenda BRASÍLIA, SÍTIO NOVO e MARIA VELHA, objeto da Matrícula nº. 88.944 do Livro 2 - Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Taguatinga - DF. A área a ser especializada foi adquirida por FÁBIO DE AGUIAR NUNES, por escritura de compra e venda lavrada em 19.12.1983, às fls. 010/012, do Livro 1187, do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, registrada sob o nº R. 1 da matrícula nº. 88.944 do 3º ORI de Taguatinga - DF. A área total da matrícula, cuja retificação se requer é de 06,3000ha (06 hectares 30 ares e 00 centiares), que após o levantamento topográfico foi encontrada a área de 05,7565ha (cinco hectares, setenta e cinco ares e cinco centiares), conforme Trabalho Técnico elaborado pelo técnico em agrimensura, Sr. JOAO BOSCO DE ALMEIDA REGO, CREA 1475/D-GO, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº. 0720170060014 - DF, área esta que se localiza em Zona Rural de Uso Controlado. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: EDISON LYRA PARENTE e ZUILA TORRES PARENTE; JOSE GERALDO LUIS e ELAINE MARCIA MALUF; OSMAR SPINDOLA ATAIDE e VANDERLITA ALVES SPINDOLA; CLARIMUNDO SPINDOLA DE ATHAIDE e ANESIA FERREIRA SPINDOLA; FRANCISCO PEREIRA PRIMO e MARIA D'ABADIA DE OLIVEIRA; EDUARDO PEREIRA PRIMO e ELCINA RODRIGUES PEREIRA PRIMO; JOSÉ ALVARENGA; JOAO ALVARENGA E SILVA; AUREA RODRIGUES PIMENTEL LOBO, ESPOLIO DE HONORIO DE SOUSA LOBO; JOÃO ALVES DE SOUSA CAMARGO e JOVINA SARDINHA DA COSTA; ESPOLIO DE FRANCISCO HUGO LOBO; WADY HAMU; VIRIATO DE CASTRO; FRANCISCA CLEMENTINA LOBO; JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELLO e MARIZA OLIMPIO DE MELO; MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL; VALTEIR CAMARDA; JESUALDO CAVALCANTI BARROS; AARÃO FERREIRA DE SANTANA NETO e MARIA LUIZA ARAUJO DE SANTANA; RAIMUNDO COELHO DE ABREU ROCHA e MARIA JOSE DA FONSECA ROCHA; MARIA SILMA DIAS BRUNOTTE e KARL JOACHIM BRUNOTTE; CARLOS ALBERTO INACIO e ALBA MARIA COUTINHO DA SILVA; MARIO PARREIRA JUNIOR; ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO e MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO; MARIA GLEUMA MONTENEGRO e ANTONIO PEREGRINO MONTENEGRO NETO; MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL e FATIMA CECILIA PAIM KAISER CABRAL; AURORA NUNES MARTINS e TIAGO MARTINS; ANIBAL ANGELO GULGIELMIN e MARIA HELENA GULGIELMIN; EUGENIO PEDRO BEAL e DILAIR PEREIRA DOS SANTOS BEAL; VIVALDO LEMOS FERNANDES e MARIA DE LOURDES VILARINHO FERNANDES; JOSE GERVAZIO TORRES PARENTE; MARIA COELHO FERREIRA; EUDOXIO PEREIRA DE FREITAS e JOSEPH CORREA DE FREITAS; FAUSTINO JOSE MURARO e MARIA CELESTE GOMES MURARO; JOAQUIM PIMENTA BARROS e MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BONA BARROS; ITUKO TAKEUTI e MASASHIRO TAKEUTI; IVANA ANTONETE MAZUREK e LUIZ ANTONIO HORACIO DE MOURA LIMA; IVANISE ANTONIELA MAZUREK e ROBERTO CARSALEDE QUEIROGA; JOAO CAVALCANTE BARROS e LUZIA DUARTE DANTAS BARROS; ANTONIO MAZUREK e IVANIR LURDES MAZUREK; GERALDO MAGELA GONTIJO e VICEMIRA DA SILVA GONTIJO; NATAL GOMES DA SILVA e ELISA DE PAULA GOMES; JOSE FRANCISCO NOGUEIRA PARANAGUA DE SANTANA; MARIA ALICE SIAINES DE CASTRO; ESTADO DE GOIÁS; GDF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA-DF; DER/DF-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DISTRITO FEDERAL e DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de julho de 2021.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficial Registradora do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que FÁBIO DE AGUIAR NUNES, brasileira, viúva, médica, RG nº. 00.315.816-09 SSP/BA, CPF nº. 003.817.305-06, residente e domiciliada em Salvador -BA, prenotou nesta Serventia, sob o nº. 27.318 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matrícula, com o intuito de especializar uma área de terras com 16,000ha (16 hectares, 00 ares e 00 centiares), situada na Fazenda BRASÍLIA, SÍTIO NOVO e MARIA VELHA, objeto da Matrícula nº. 103.697 do Livro 2 - Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Taguatinga - DF. A área a ser especializada foi adquirida por FÁBIO DE AGUIAR NUNES, por escritura de compra e venda lavrada em 13.12.1986, às fls. 023/024, do Livro V.1337, do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, registrada sob o nº R. 1 da matrícula nº 103.697 do 3º ORI de Taguatinga - DF. A área total da matrícula, cuja retificação se requer é de 16,0000ha (16 hectares 00 ares e 00 centiares), que após o levantamento topográfico foi encontrada a área de 14,8750ha (quatorze hectares oitenta e sete ares e cinquenta centiares), que em virtude da estrada que corta o imóvel, foi dividida em duas áreas, denominadas Parcela "A" com 7,59,17ha (sete hectares, cinquenta e nove ares e dezesseis centiares) e parcela "B" com 7,2833ha (sete hectares, vinte e oito ares e trinta e três centiares), conforme Trabalho Técnico elaborado pelo técnico em agrimensura, Sr. JOAO BOSCO DE ALMEIDA REGO, CREA 1475/D-GO, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº. 0720170051154 - DF, área esta que se localiza em Zona Rural de Uso Controlado. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: EDISON LYRA PARENTE e ZUILA TORRES PARENTE; JOSE GERALDO LUIS e ELAINE MARCIA MALUF; OSMAR SPINDOLA ATAIDE e VANDERLITA ALVES SPINDOLA; CLARIMUNDO SPINDOLA DE ATHAIDE e ANESIA FERREIRA SPINDOLA; FRANCISCO PEREIRA PRIMO e MARIA D'ABADIA DE OLIVEIRA; EDUARDO PEREIRA PRIMO e ELCINA RODRIGUES PEREIRA PRIMO; JOSÉ ALVARENGA; JOAO ALVARENGA E SILVA; AUREA RODRIGUES PIMENTEL LOBO, ESPOLIO DE HONORIO DE SOUSA LOBO; JOÃO ALVES DE SOUSA CAMARGO e JOVINA SARDINHA DA COSTA; ESPOLIO DE FRANCISCO HUGO LOBO; WADY HAMU; VIRIATO DE CASTRO; FRANCISCA CLEMENTINA LOBO; JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELLO e MARIZA OLIMPIO DE MELO; MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL; VALTEIR CAMARDA; JESUALDO CAVALCANTI BARROS; AARÃO FERREIRA DE SANTANA NETO e MARIA LUIZA ARAUJO DE SANTANA; RAIMUNDO COELHO DE ABREU ROCHA e MARIA JOSE DA FONSECA ROCHA; MARIA SILMA DIAS BRUNOTTE e KARL JOACHIM BRUNOTTE; CARLOS ALBERTO INACIO e ALBA MARIA COUTINHO DA SILVA; MARIO PARREIRA JUNIOR; ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO e MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO; MARIA GLEUMA MONTENEGRO e ANTONIO PEREGRINO MONTENEGRO NETO; MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL e FATIMA CECILIA PAIM KAISER CABRAL; AURORA NUNES MARTINS e TIAGO MARTINS; ANIBAL ANGELO GULGIELMIN e MARIA HELENA GULGIELMIN; EUGENIO PEDRO BEAL e DILAIR PEREIRA DOS SANTOS BEAL; VIVALDO LEMOS FERNANDES e MARIA DE LOURDES VILARINHO FERNANDES; JOSE GERVAZIO TORRES PARENTE; MARIA COELHO FERREIRA; EUDOXIO PEREIRA DE FREITAS e JOSEPH CORREA DE FREITAS; FAUSTINO JOSE MURARO e MARIA CELESTE GOMES MURARO; JOAQUIM PIMENTA BARROS e MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BONA BARROS; ITUKO TAKEUTI e MASASHIRO TAKEUTI; IVANA ANTONETE MAZUREK e LUIZ ANTONIO HORACIO DE MOURA LIMA; IVANISE ANTONIELA MAZUREK e ROBERTO CARSALEDE QUEIROGA; JOAO CAVALCANTE BARROS e LUZIA DUARTE DANTAS BARROS; ANTONIO MAZUREK e IVANIR LURDES MAZUREK; GERALDO MAGELA GONTIJO e VICEMIRA DA SILVA GONTIJO; NATAL GOMES DA SILVA e ELISA DE PAULA GOMES; JOSE FRANCISCO NOGUEIRA PARANAGUA DE SANTANA; MARIA ALICE SIAINES DE CASTRO; ESTADO DE GOIÁS; GDF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA-DF; DER/DF-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DISTRITO FEDERAL e DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de julho de 2021.

POSTO PARAÍSO LTDA
Aviso de Recebimento de Licença de Operação - Retificação

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º16/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rodovia DF-130 com a Rodovia DF-230, S/N, CEP: 71.715-056, Planaltina, Brasília, Distrito Federal, processo n.º 00391-00017915/2017-18. AGLAIBE FERREIRA.